

Reforma Tributária

A Abrapp realizou nesta sexta-feira, 16 de julho, uma reunião de emergência com os colegiados do Sistema Abrapp para discutir medidas a serem tomadas para preservar o Sistema e seus participantes acerca dos impactos da Reforma Tributária no Sistema de Previdência Complementar Fechada. Foram reunidas 70 pessoas, entre membros do Conselho Deliberativo e corpo diretivo da Abrapp, ICSS, Sindapp e UniAbrapp que formam as principais lideranças das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). O objetivo da reunião foi mobilizar o Sistema para impedir que o Projeto de Lei nº 2.337/2021, que trata da Reforma Tributária, cancele o diferimento tributário ao patrimônio das EFPC, garantido pela Lei nº 11.053, de 2004.

A vertente previdenciária em nome da qual a Abrapp se dirige às autoridades deve a sua importância a algo do qual o Brasil se mostra particularmente carente, a capacidade de poupar. Isso porque as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) detêm uma capacidade incomum de acumular poupança previdenciária de muito longo prazo, o que após décadas não apenas mantém a renda do trabalhador que se aposenta, como é o combustível de uma prosperidade e seus inúmeros frutos sociais e econômicos.

É com tais credenciais, ao mesmo tempo que no intuito exclusivo de contribuir para o aprimoramento das ideias em torno da reforma tributária, que ressaltamos a preocupação de quem acredita ser um justo tratamento tributário uma condição fundamental ao fomento de uma previdência efetivamente capaz de mudar o País, sendo que exemplos disso não faltam no Mundo. Os incentivos encontrados no Canadá, EUA, França, Itália, Países Baixos, Reino Unido, e Suíça são nesse sentido exemplares, entre outras várias nações.

A tributação de dividendos e de fundos de investimentos, ao lado de qualquer outra forma de elevação da carga tributária incidente sobre as empresas, afetarão com certeza a rentabilidade dos planos previdenciários e, conseqüentemente, reduzirão os benefícios a serem pagos no futuro aos aposentados, além de originarem possíveis *déficits* que merecerão aportes adicionais de patrocinadores e trabalhadores. Com isso o País poupará menos, com impacto não apenas sobre a renda futura de quem vai se aposentar, mas também sobre a vitalidade da economia no presente.

Essa tributação na fase de acumulação de reservas garantidoras pode ir na contramão das recentes conversas adotadas em especial para fomentar o Sistema, como é o caso do Projeto de Lei que visa a harmonização de regras entre entidades abertas e fechadas, e que contemplará bandeiras importantes para o setor. A estratégia de longo prazo mostrou que o Sistema é muito resiliente.

E retrocessos são seguramente impensáveis no tratamento de um Sistema que, regulamentado



Reforma Tributária

há 44 anos, já paga mais de R\$ 70 bilhões todos os anos a perto de 1 milhão de aposentados e pensionistas.

A Abrapp reitera a gravidade das medidas propostas pela Reforma Tributária que, se aprovadas, podem alterar a estrutura de um Sistema fundamentado na formação da poupança previdenciária de longo prazo.

A Abrapp defende o estímulo à poupança do trabalhador de baixa e média renda, que faz declaração simplificada, bem como a dedução das contribuições para efeito do IR, relativas à formação do patrimônio previdenciário e tributação das reservas garantidoras de benefícios de todos os participantes somente na fase do regaste ou concessão do benefício.

São Paulo, 16 de julho de 2021.